



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PALÁCIO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.048, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.001.

**DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO,
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR,
DR GERALDO ALCKMIN FILHO.**

CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 1º de dezembro de 2.001, estará recebendo a visita do Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho, para o sorteio de 512 Unidades Habitacionais (EG ASSIS D-1, D-2 e D-3) em nosso município,

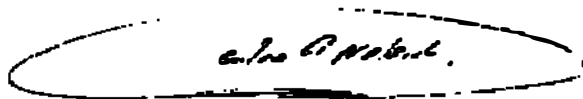
DECRETA:

Art 1º. Fica declarado "Hóspede Oficial do Município", o Dr. Geraldo Alckmin Filho, Governador do Estado de São Paulo, que nos honrará com a sua presença no dia 1º de dezembro de 2001, quando participará do sorteio da 512 Unidades Habitacionais (EG ASSIS D-1, D-2 e D-3).

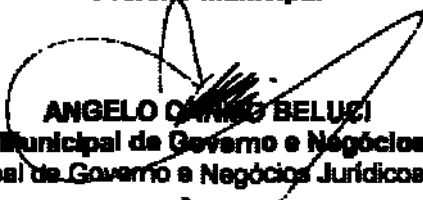
Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 2.001.



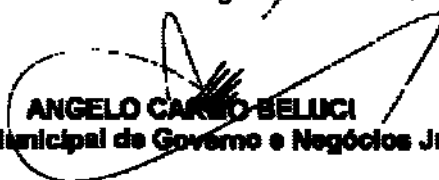
CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ
Prefeito Municipal



ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de novembro de 2.001.



ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos